



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1983

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 104/03.-

INICIATIVA:

Edil Darci Secchin

HISTÓRICO:

denomina Rua Luiz Carneiro a via pública da cidade.

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, autuo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1993 a 19 94

Presidente: Juarez T. Natta

Vice-Presidente: Darci Secchin

1º Secretário: Amâncio Teixeira

2º Secretário: Selimar Patrício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 104/83.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado
do Espírito Santo, usando de suas
atribuições Legais: Faço saber que
a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA LUIZ CARREIRO, a via pública
localizada entre as Quadras "M" e "K", que liga
às Avenidas Raul Nassar e Aristóteles Menicucci,
no Conjunto Residencial "Waldir Furtado de Amorim".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 1983.


JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

CM/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 104/83

INICIATIVA: Vereador Dorozi Seachin

RELATOR: Vereador Tarcísio Souza

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1983.

Tarcísio Souza
[Assinatura]
[Assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 104/83
INICIATIVA: Vereador Darci Secchin
RELATOR: 2 Eliário Fabris

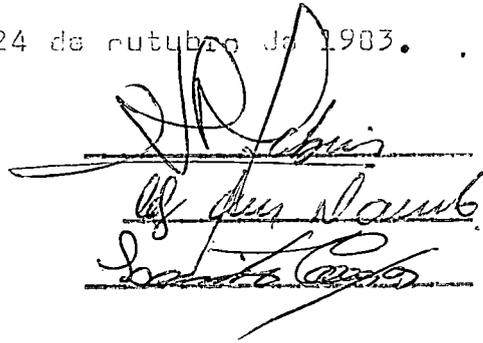
R E L A T Ó R I O

A matéria é constitucional e legal.

P A R C E R

Sempre pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1983.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Registro-se. Autue-se.

Sala das Sessões, _____/_____/19.....

PROJETO DE LEI Nº 104/83.-

(Rubrica do Presidente)

- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica denominada RUA LUIZ CARREIRO, a via pública localizada entre as Quadras "M" e "K", que liga as Avenidas Raul Nassar e Aristoteles Menicussi, no Conjunto Residencial "Waldir Furtado de Amorim".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1983.

DARCI SECCHIN
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Luiz Carreiro, nascido em Fruteiras, Distrito de Conduru, em 16/11/1898, vindo a falecer em 28/08/1983. Casado com Amantina de Lima Louzada, era pai de 10 filhos: Sebastião Carreiro, Elias Carreiro (atualmente Vereador à nossa Casa), Dorvalino Carreiro, João Carreiro, Maria, Julieta, Terezinha, Encita e Luzia.

Exerceu a profissão de agricultor e comerciante por vários anos, tendo vivido nos últimos quinze anos, em companhia de seus filhos, aqui, em nossa cidade, ou seja Cachoeiro de Itapemirim.

Homem simples, mas trabalhador e honrado chefe de família, por certo merecerá o apoio para a homenagem que pretendemos prestar, por parte dos nobres pares de nossa Casa de Leis.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

30/10/1983

DARCI SECCHIN
Vereador-PMDB

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Sala das Sessões, / / 19.....

[Signature]
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 104 / 83.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica denominada RUA LUIZ CARREIRO, a via pública localizada entre os Quadras "H" e "K", que liga as Avenidas Raul Nassar e Aristoteles Menicussi, no Conjunto Residencial "Waldir Furtado de Aguiar".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1983.

[Signature]
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Luiz Carreiro, nascido em Friburgo, Distrito de Conduru, em 16/11/1930, vindo a falecer em 20/09/1983. Casado com Amantina de Lima Leão de, com 10 filhos: Roberto Carreiro, Elias Carreiro (atualmente morando em nossa Casa), Marcelino Carreiro, João Carreiro, Raul, Juliana, Teuzinha, Encina e Lucia.

Exerceu a profissão de advogado, e se aposentou por vários anos. É um cidadão de caráter íntegro e dedicado ao bem-estar de seus filhos, que residem em Cachoeiro de Itapemirim.

Na ocasião, era considerado o principal chefe de família, por ser o responsável por todos os filhos que pretendemos prestar, por parte da Câmara Municipal, o melhor atendimento possível.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 31 / 10 / 1983

[Signature]
Rubrica do Presidente

[Signature]
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, / / 19.....

PROJETO DE LEI Nº 104 / 83.-

(Rubrica do Presidente)

-- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS --

Art. 1º - Fica denominada RUA LUIZ CARREIRO, a via pública localiza-
da entre as Quadras "M" e "K", que liga as Avenidas Raul
Nassar e Aristoteles Menicussi, no Conjunto Residencial
"Waldir Furtado de Amorim".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1983.-

DARCI SECCHIN
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Luiz Carreiro, nascido em Fruteiras, Distrito de Conduru,
em 16/11/1898, vindo a falecer em 28/05/1983. Casado com Amantina
de Lima Louzada, era pai de 10 filhos: Sebastião Carreiro, Elias Car-
reiro (atualmente Vereador à nossa Casa), Dervalino Carreiro, João
Carreiro, Maria, Julieta, Terezinha, Enoita e Luzia.

Exerceu a profissão de agricultor e comerciante por vários
anos, tendo vivido nos últimos quinze anos, em companhia de seus fi-
lhos, aqui, em nossa cidade, ou seja Cachoeiro de Itapemirim.

Homem simples, mas trabalhador e honrado chefe de família,
por certo merecerá o apoio para a homenagem que pretendemos prestar,
por parte dos nobres pares de nossa Casa de Leis.

DARCI SECCHIN
Vereador-PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Pedagogia
Ao Vereador
Elismário Fabris
para relatar.

Sala das Comissões, 17/10/1983

[Assinatura]
(Presidente da Comissão)

Comissão de Obras e Serv. Urbanos
Ao Vereador
Tarcísio Souza
para relatar.

Sala das Comissões, 24/10/1983

[Assinatura]
(Presidente da Comissão)

DATA	NUMERO
17/10/83	104/83
DESTINO:	CODIGO:
Arquiva - L.P.L. 313/em	